

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 168/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria por Invalidez, a partir do dia 12 de agosto de 2025, o Sr. Nilson Fernandes, portador do CPF/MF nº. 007.142.229-33, ocupante do cargo de Operário.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:1ACF6CA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>